

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Às catorze horas e trinta minutos do dia 18 de novembro de 2022, na sala 1308, do 13º andar do prédio do INSS situado na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, a Comissão Especial de Licitação, reuniu-se para sessão de prosseguimento da Tomada de Preços INSS/SRII nº 01/2022, cujo objeto é a contratação empresa de engenharia para execução das obras de reforma parcial das fachadas, impermeabilização e revestimento de lajes de cobertura e calhas de drenagem e reforma e construção de telhados e de ramais de drenagem de águas pluviais no edifício de propriedade do INSS localizado na Rua Maestro Felício Toledo, Nº 513, Centro, Niterói/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, de que trata o Processo nº 35014.133664/2021-12. Presentes o servidor Rafael Simião Marques Pereira, matrícula nº 1.654.328, Presidente da Comissão, o servidor Marcelo Coelho Lanza, matrícula 1.101.537, Renato Mareto, matrícula 1.987.997, membros da Comissão. A licitante não apresentou os documentos, conforme facultado no item 10.11 do edital. A comissão declara fracassada a presente licitação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

RAFAEL SIMIÃO MARQUES PEREIRA
Presidente de Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 22/11/2022) 512006-57202-2022NE800001
GERÊNCIA EXECUTIVA CONTAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 35014.297027/2022-54 PARTE 1: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/0001-40 PARTE 2 (ENTIDADE): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS SANTA CRUZ, VILA CEMIG E VILA JATAÍ CNPJ DA ENTIDADE: 19.134.030/0001-19 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a disponibilização dos meios para capacitação de beneficiários em programa de reabilitação profissional no INSS, através de cursos profissionalizantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, arts. 136 a 141, 316 e 317 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 e alterações, bem como demais normas pertinentes. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022 VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 10/11/2027 PUBLICAÇÃO NO DOU:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial - TCE, da Superintendência Regional Sudeste III do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constituída pela Portaria nº 273 GEXRJ/SRSE-III/INSS de 09 de novembro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 10.11.2022, com base no disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA: Ismael Dias Lopes - CPF: 368.161.407-53, Humberto Novaes Borba, CPF: 277.248.327-49, Juliete Barreto Neira, CPF: 008.507.837-98, Marina Teresa Moreira Martinelli, CPF: 637.785.807-87, com paradeiro incerto e em local ignorado para contactar a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, no endereço: Rua Pedro Lessa, 36 - sala 413-A - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário de 08:00 às 12:00, ou pelo e-mail: CTTCE.SRSE3@inss.gov.br, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 35014.477256/2022-51, apresentar defesa ou promover a quitação do débito apurado, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99

MARIA BRIGIDA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da CTTCE

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos Firewall do tipo "Next-Generation Firewall" (NGFW), contemplando serviço de instalação, configuração, repasse de conhecimento, suporte e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 22/11/2022) 333005-33206-2022NE000001

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL Nº 1, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS BEI

CHAMAMENTO Nº 01/2022

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, fundação pública vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, CONVIDA os interessados, nos termos aqui estabelecidos, para participar da seleção pública gratuita de candidatos ao Programa de Bolsas de Estímulo à Inovação - BEI, no projeto NINHO.

1. OBJETO

1.1 São ofertadas 80 (oitenta) bolsas no valor de R\$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) pagos mensalmente ao bolsista, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais.

1.2 O bolsista selecionado desenvolverá solução inovadora no campo ocupacional para as micro e pequenas empresas e/ou indústrias e para tanto receberá capacitação em linguagem computacional e em segurança e saúde no trabalho - SST, através de mentorias presenciais e à distância.

2. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Completar 18 (dezoito) anos até 31/12/2023 e ter no máximo 24 (vinte e quatro) anos em 31/12/2023.

2.2 Ser egresso ou estar cursando ensino de nível técnico em escolas públicas municipais, estaduais ou federais.

2.3 Se enquadrar como jovem em vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada através do CadÚnico.

2.4 Demonstrar até a assinatura do termo de outorga, ser residente e domiciliado no município do Recife/PE.

2.5 Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais destinadas às atividades presenciais e 10 (dez) horas para atividades à distância.

2.6 Não estar recebendo e nem vir a receber outra bolsa durante a vigência desta, mediante declaração no ato de inscrição.

2.7 Não ter vínculo empregatício durante o recebimento da bolsa, sob pena de desligamento.

3. CANDIDATURA

3.1 O candidato elegível deverá preencher e enviar a ficha de inscrição gratuitamente no site <https://www.gov.br/fundacentro>

3.2 No ato da inscrição o candidato se compromete a, caso convocado para a entrevista presencial, apresentar a documentação abaixo:

a) frente e verso do CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH com data de validade vigente;

b) frente e verso do CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH com data de validade vigente dos pais ou responsáveis para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos;

c) comprovante de conclusão do ensino fundamental, caso tenha cursado integralmente em escola pública ou ter recebido bolsa integral em escola de ensino privado;

d) comprovante de conclusão ou matrícula no ensino de nível técnico em escolas municipais, estaduais ou federais;

e) comprovante de inscrição em CadÚnico em próprio nome ou em nome do responsável ou cônjuge;

f) certidão de casamento ou união estável, caso se aplique; e

g) não serão considerados quaisquer ações ou inscrições fora dos prazos constantes no item 6.

3.3 Caso selecionado, apresentar até o ato da assinatura do termo de outorga, comprovante de residência no município do Recife/PE em próprio nome ou em nome do responsável legal ou cônjuge.

3.4 Ao se inscrever o candidato declara concordar integralmente com os termos deste chamamento.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos que atenderem as condições mínimas de elegibilidade previstas no item 2 serão avaliados pelas etapas abaixo:

a) avaliação curricular de ensino com caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o item 4.2; e

b) entrevista presencial e apresentação da documentação elencada no item 3.2 com caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2 Serão convocados para a entrevista 160 (cento e sessenta) candidatos com maior pontuação na avaliação curricular, conforme critérios abaixo:

SITUAÇÃO	PONTOS
Ter concluído integralmente o ensino fundamental em escola pública OU ter sido contemplado com bolsa integral na rede privada de ensino.	10
Estar cursando ou ter concluído o curso técnico em segurança do trabalho OU na área de tecnologia da informação OU áreas correlatas.	20

4.3 Caso o candidato convocado para a entrevista não apresente a documentação obrigatória, conforme item 3.2, o candidato será desclassificado e será convocado o próximo candidato elegível e devidamente inscrito.

4.4 Em caso de empate terá vantagem o candidato com a maior idade.

5. NORMAS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

5.1 As bolsas serão implementadas através da assinatura de termo de outorga e publicação do mesmo no Diário Oficial da União, sendo pagas mensalmente através de crédito em conta bancária de própria titularidade indicada pelo bolsista.

5.2 A concessão da bolsa coincidirá com o cronograma do projeto, por um período de até 12 (doze) meses.

5.3 O bolsista deverá fazer constar o nome da Fundacentro em todas as divulgações escritas e orais em que faça alusão ao trabalho nela desenvolvido, devendo, no caso de descrição do vínculo temporário na Fundacentro, apresentar-se com a denominação "Bolsista na Fundacentro" ou, por extenso, "Bolsista na Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho."

5.4 Serão da Fundacentro a produção científica e a propriedade intelectual decorrentes das atividades realizadas no âmbito do Programa, resguardado ao bolsista o crédito relativo ao trabalho.

5.5 As bolsas deste chamamento são individuais e intransferíveis, mesmo nos casos de desistência, cancelamento ou suspensão.

5.6 A continuidade do pagamento das bolsas fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária da Fundacentro, podendo o pagamento ser suspenso ou cessado a qualquer tempo.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Preenchimento de inscrição	23/11 a 03/12/2022
Avaliação curricular	04/12/2022
Resultado da avaliação curricular	04/12/2022
Entrevista presencial e apresentação da documentação	05 a 19/12/2022
Resultado final	21/12/2022
Início das atividades	09/01/2023

7. CLÁUSULA DE RESERVA

7.1 A Fundacentro reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente chamamento.

7.2 A qualquer tempo o presente chamamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fundacentro, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esclarecimentos sobre este chamamento poderão ser obtidos através do e-mail: projetoninho@fundacentro.gov.br ou do telefone (81) 99926-3158.

8.2 O bolsista não está sujeito a qualquer espécie de vínculo empregatício ou estatutário com a Fundacentro ou o SEBRAE.

8.3 Será desligado do programa com consequente perda da bolsa e auxílio transporte o bolsista que tiver mais de 25 % (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas, de comparecimento presencial ou à distância das mentorias previstas.

LUCIANA FERRARI SIQUEIRA
Presidente da Fundacentro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 264001

Nº Processo: SLAP/1094/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de consumo que serão utilizados na avaliação da exposição ocupacional ao benzeno e riscos de câncer para os trabalhadores em postos de revenda de combustíveis (PRC).. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 23/11/2022 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Capote Valente, 710, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/264001-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JUAN GOMES PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/11/2022) 264001-26201-2022NE999999

